PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04704/95

Autor: FERNANDO WANDERLEY
Data: 05/12/1995
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "**Casa do Trabalhador"**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a "**Casa do Trabalhador"** entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter representativo, com personalidade jurídica, com sede e foro nesta capital.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de novembro de 1995.

Marcílio Carrilho - Presidente
Paulo Freire - Primeiro Secretário
Nelson Newton - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 06/12/95